

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE  
ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS  
ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA  
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA SESC/MA  
Nº 21/0004-CC-SRP. XXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove horas** do dia **29 de julho** de dois mil e vinte e um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.241-2021**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às **nove horas** do dia **quatorze de maio de dois mil e vinte e um**, com o objetivo de registrar os **preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, de produto para manutenção de piscina e higiene pessoal para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses**, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br), além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar data de realização por contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado da habilitação e considerando que foi dado prazo de recurso e que a empresa **M G PAPEIS E COMERCIO LTDA** interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, assim, após análise do recurso apresentado pela empresa e considerando a negativa de provimento pela Assessoria Jurídica, e ainda, considerando que a empresa que interpôs recurso não confirmou o recebimento da correspondência encaminhada pela Secretaria Geral, publicou-se os documentos no site institucional e deu-se prosseguimento ao processo convocando-se as empresas habilitadas para realização da segunda sessão de abertura das propostas de preços. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva da empresa **A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI**, Sra. Andrea Pinho de Lima Gusmão Souza da empresa **AMPLAMAR COMERCIO LTDA** e Sra. Antonia Maria Oliveira Almeida da empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI**. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes presentes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das propostas, sendo o documento rubricado pela Presidente da Comissão de Licitação, que informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI** cotou todos os itens; a empresa **AMPLAMAR COMERCIO LTDA** cotou os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 59, 65 e 66**; a empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI** não cotou os itens **04, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73**; a empresa **MENDES & LAGES LTDA** não cotou os itens **09, 10, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, e 67**; a empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI** não cotou os itens **09, 24, 32, 59, 61, 67, 69, 70, 71, 72 e 73**; e a empresa **S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** cotou todos os itens. Logo após, a Presidente da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a

Comissão informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas, podendo ser solicitado amostras dos itens conforme subitens 6.10 (É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos materiais para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente), 6.10.1 (Encerrando-se em dia de não funcionamento do Sesc/MA, como final de semana, feriado ou ponto facultativo, as amostras serão recebidas no primeiro dia útil subsequente), 6.10.2 (As amostras apresentadas serão analisadas de acordo com as características solicitadas no ANEXO I e de acordo com a que se apresentar mais vantajosa para Instituição considerando custo/benefício) e 6.12 (A rotulagem dos produtos, deverá conter no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, nome e/ou marca, data de fabricação/validade, lote, quantidade do produto, caso se apliquem, no todo ou em parte, conforme fabricação e condições de armazenamento dos produtos cotados, além de serem fornecidos em lacres invioláveis, se aplicando tal exigência no ato de entrega das amostras solicitadas no transcorrer do processo) do edital, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XX**

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL

**Analis Oliveira Teixeira**  
Membro Efetivo da CPL

**Sandra Regina Gonçalves Borges**  
Membro Efetivo da CPL

**REPRESENTANTES:**

Sra. Sanddynna Paula Oliveira da Silva  
**A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI**

Sra. Andrea Pinho de Lima Gusmão Souza  
**AMPLAMAR COMERCIO LTDA**

Sra. Antonia Maria Oliveira Almeida  
**MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI**